



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON E	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - Fone (66) 3411-5764 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2008, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.610, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 24.565, de 05 de agosto de 2019, que nomeia JULIANA PEREIRA ZANCANARO para o cargo em comissão de Assessora de Obras de Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ERRATA

PORTARIA Nº. 034/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Portaria nº. 034/2019 de 13 de Agosto de 2019, publicada no DIORONDON-
nº 4.510, de 13 de Agosto de 2019 tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 11 de julho de 2019.

Leia-se:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 11 de junho de 2019

Rondonópolis, 30 de agosto de 2019.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 225– DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Keila Garcia Bolonhesi**, CPF nº.945.161.381-15, matrícula nº 213.683, Função: **Enfermeira Supervisora**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA	K.O.A DREHMER
NÚMERO	118/2018
PREGÃO	62/2018
OBJETO	Correspondente a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 118/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 62/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Diamantino – MT, referente a aquisição de móveis e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2019.**

Rondonópolis, 30 de agosto de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 226– DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Marcio da Silva**, CPF nº. **384.759.441-91**, matrícula nº. **127230** função: **Biólogo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	A.P.S DO NASCIMENTO ALMEIDA - ME
Nº. DO CONTRATO	393/2018
PREGÃO	29/2018
OBJETO	Prestação de serviço de locação de 101 máquinas impressoras multifuncionais monocromática laser, sendo 96 de médio porte e 05 de grande porte (Fotocopiadora/impressora/digitadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de softwares de gerenciamento, contabilização das cópias impressões realizadas, materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	26/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2019.**

Rondonópolis, 30 de agosto de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023 – PMR - MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no **processo 1011-19.2016.8.11.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

I) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOC. IDENTIDADE	SITUAÇÃO
224	FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE	00285-2	794370 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação:

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 04) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
- 05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 06) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;



- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);
- 09) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU, etc.) Obrigatório no ato da investidura do cargo;**
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória;**
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens;**
- 15) RG e CPF do cônjuge;
- 16) Certidões **cível e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS;**
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes do Edital 001/2011 PMR/SEMEC;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:



Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A) HBsAg;
- B) Anti HBc Total;
- C) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- D) Anti HAV – IgM, IgG;
- E) Anti HCV;
- F) Ureia e Creatina/Urina I;
- G) Protoparasitológico – Urina I;
- H) Exame Otorrinolaringológico;
- I) Glicemia (em jejum);
- J) Audiometria (com laudo);
- K) RX de tórax (com laudo);
- L) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M) Espirometria;
- N) Colpocitologia oncológica;
- O) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01 (um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.**

Rondonópolis-MT, 15 de Março 2019.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 20/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

III) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
69º	50396011	ARIANA GUIMARAES SILVA	007384971-50

02 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
50º	65179025	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	018647441-54
51º	89749431	VALDOMIRO BALIEIRO DE MORAES	204962491-34
52º	37241029	GLEYSY REGINA DIAS NEVES	993050381-15
53º	48246182	LUANA LEMES MARQUES	007939111-76

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 20/08/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **69**;

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática** do número **50 ao 53**;

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;



- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 19 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 22/08/2019 às 13hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

D) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
70º	59893434	PRISCILA PAES DE SOUZA	939221081-72
71º	85681953	VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA	324442798-75

02 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
54º	59222108	IVO OLA BARBOSA	052648771-22
55º	73588811	HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	023883931-16
56º	66387936	PATRIC ANDERSON GOMES	018252731-03

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 22/08/2019 as 13horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **70 ao 71;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática** do número **54 ao 56;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:



- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 23/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

D) Dos classificados e ora convocados:

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
57º	49419825	FAYOLA AINA OLIVEIRA NEVES	019735791-11
58º	47861391	MARIANA SANCHES DE OLIVEIRA	035560831-67
59º	94223731	GENIVAL GONÇALVES DA COSTA SANTOS	020064621-48
60º	11820365	OZELIA FRANCISCA AMARAL GONÇALVES	850551741-53

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 23/08/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática** do número **57 ao 60;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;



- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no **processo 1011-19.2016.8.11.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

IV) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

<i>CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>DOC. IDENTIDADE</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
224	FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE	00285-2	794370 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação:

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

02) RG;

18) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;

19) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

20) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);

21) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);

22) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;

23) CTPS (parte da foto e data de expedição);

24) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);

25) Declaração de bens;



- 26) Declaração de dependentes;
- 27) Carteira funcional (se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU, etc.) **Obrigatório no ato da investidura do cargo;**
- 28) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 29) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória;**
- 30) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens;**
- 31) RG e CPF do cônjuge;
- 32) Certidões *cível e criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS;**
- 33) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes do Edital 001/2011 PMR/SEMEC;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- P) HBsAg;
- Q) Anti HBc Total;
- R) Gama GT (gama glutinina transferase) TGO – TGP;
- S) Anti HAV – IgM, IgG;



- T) Anti HCV;
- U) Ureia e Creatina/Urina I;
- V) Protoparasitológico – Urina I;
- W) Exame Otorrinolaringológico;
- X) Glicemia (em jejum);
- Y) Audiometria (com laudo);
- Z) RX de tórax (com laudo);
- AA) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- BB) Espirometria;
- CC) Colpocitologia oncológica;
- DD) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01 (um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 15 de Março 2019.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 011/2019/ PSS/001/SMGP
ENSINO FUNDAMENTAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON nº.4350 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil; Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
57º	69364632	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS REIS	12
62º	60944249	LUZINETE GOMES DA SILVA	13
64º	39019368	ÉLITA FABIANA DA SILVA	14
69º	50396011	ARIANA GUIMARAES SILVA	15
70º	59893434	PRISCILA PAES DE SOUZA	16

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
358º	18809740	MARENIL DA SILVA	42
374º	32855919	UILMA HONORATO DOS SANTOS	43
381º	74251685	SUELY PEREIRA DE SOUZA	44



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
73º	33545021	MARIA HELENA MARTINS CAMARIM	12
74º	78341172	CLODOALDO LEMOS DE SOUZA	<u>13</u>
75º	67782611	DAYANA ARAUJO MAIA	14

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: - ZONA RURAL – EMR PADRE DIONÍSIO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
4º	56983605	VANUSA PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA	1
5º	87539251	CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	<u>2</u>

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
47º	50487794	PAULO REINALDO DE MIRANDA	12
55º	73588811	HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	<u>13</u>
59º	94223731	GENIVAL GONÇALVES DA COSTA SANTOS	<u>14</u>

Rondonópolis, 23 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO 03/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 19/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

01- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: PEDAGOGIA-RECLASSIFICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
6241267	114º	JULIA MARIA DA SILVA VIEIRA	06
31304443	115º	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	07

01- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA-RECLASSIFICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
627663024	8º	LUAZIA FERREIRA VAZ	01

Docente do Ensino Fundamental – Pedagogia- Reclassificação do número 6 ao 7.

Docente do Ensino Fundamental – História - Reclassificação do número 1.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Está classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Está em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;



- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 19 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO 04/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 20/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

**01- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: PEDAGOGIA-
RECLASSIFICAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
26373142	124	SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA	08
84865228	125	ALAYNE RIBEIRO MARTINS	09
20744597	126	SHIRLEY TEREZINHA LINO GAMA	10
99702691	140	ANDRESSA DIAS MACIEL	11

**02- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA-
RECLASSIFICAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
37908961	15	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	02
76918332	16	ANDREA BALBINO DA SILVA	03
80833551	22	ROSELY SANTOS FERREIRA	04
91514499	24	JERMANIO SIMÃO DE JESUS	05

Docente do Ensino Fundamental – Pedagogia - Reclassificação do número 8 ao 11.

Docente do Ensino Fundamental –História - Reclassificação do número 2 ao 5.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Está classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;



- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 21 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS - MT**

Reunião Ordinária: Pleno (x) Câmara Educação Infantil () Câmara Educação Fundamental Legislação e Normas

Data: 22/08/2019 Início: 15h15m Término: 17h20m

Condutor: Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício

PAUTAS: A - DELIBERAÇÃO FINAL SOBRE O REGIMENTO INTERNO

B- INICIO DA ANALISE DA RESOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DELIBERAÇÕES: O presidente Adriano deu início à reunião com boas vindas a todos, e ao novo suplente do segmento Estudantes da Rede Básica, aluno Ronald Junior de Arruda Correa, que foi apresentado aos presentes. Adriano ainda parabenizou a presidente da Câmara Infantil profª Cláudia pelo sucesso da Semana da Educação Infantil da SEMED. Dando continuidade na pauta dos informes fala do cronograma de vistas in loco, que das 10(dez) escolas que consta na relação apenas 02(duas) não foram visitadas, que serão incluídas na próxima programação, juntamente com a Creche Santa Lúcia. Ressaltamos a presença do conselheiro representante do Segmento Câmara Municipal Vereador Silvio Negri, que trouxe a devolutiva da reunião, onde o Conselho cobrava o cumprimento da lei nº 7.586, que trata de dar as unidades da Educação Infantil que forem criadas o nome de professores renomados da rede municipal falecidos, porém Vereador Silvio relata que em sessão da câmara, os vereadores decidiram pela troca do termo “obrigatoriedade” constante na lei, por “preferencialmente”, isso significa que foi alterada em desfavor a lei original, dando aos vereadores autonomia da criação dos nomes as unidades. Vereador Silvio ainda informa a criação de 06(seis) escolas de Ensino Fundamental e 12(doze) escolas de Educação Infantil. Na pauta principal que trata da Alteração do Regimento Interno na questão das Câmaras Infantil e Fundamental houve duas propostas que mudem a lei para: 1- Aumentar os componentes da Câmara da Educação Infantil, já que essa é a maior demanda do Conselho Municipal, 2- Ou criar uma terceira Câmara que estudem as normas e legislação. Tais mudanças necessitam de alteração de lei, e que após maior discussão e houvesse consenso, enviar para publicação em Diário do Município. Em última pauta que trata do Estudo e Análise da Resolução da Educação Infantil, os (as) conselheiros (as) presentes, opinaram apenas para o início da leitura da citada Resolução para conhecimento, e após será enviada nos e-mails, para possíveis alterações e assim encerramos a reunião.

Conselheiros participantes em conformidade com as assinaturas constantes na lista de presença:

Márcia Ferreira Moreno, Juvenal Paiva da Silva, Danilo Medeiros Gazzotti, Liane Inês Schreiner, Cláudia Aparecida Nascimento Silva, Cassia A. Domiciano, Adriana Ferreira Silva Alves, Vanuza Santana Pereira Melo, Maria Aparecida de Oliveira Rossato, Joaquim Rodrigues da Silva, Clarice Rodrigues Santana, Joselene Gomes Campos, Vinicius Batista da Silva, Leidiane G. de Souza, Ronald Junior de Arruda Corrêa, Marcelo Alves Terena Coqueipa, Silvio Moises Negri.

Ausências Justificadas: Sebastiana Aparecida Braga, Luzilene S. Oliveira Martins, Itamar Baggio Milan, Ester Landvoigt da Silveira, Marta Alves Wially, Wires de Oliveira Silva, Francyslene Pereira Neves, Maria Célia dos Santos Rodrigues, Vânia Silveira de Souza.

Lúcia Inês Zonta – Secretária Executiva

Adriano Gomes de Oliveira – C M E/ROO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Notificação Nº 004/2019

De acordo com a Resolução nº 003/2019 de 17 de janeiro de 2019, publicada pelo Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.367, de 17 de janeiro de 2019 e artigo 15º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 6.840, de 12 de agosto de 2011, fica notificado o **Senhor Everaldo Rodrigues de Souza, Mototaxista, Vaga Nº429**, a comparecer das 13h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT, para providenciar as irregularidades pendentes referentes ao **recadastramento de 2019**, conforme **Protocolo nº266** de 26 de fevereiro de 2019, dentro do prazo de 48 horas, após recebimento e ciência desta.

Informamos que, esta notificação passará a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e).

Importante frisar que, a fim de confirmar o recebimento desta Notificação a SETRAT será encaminhado o conteúdo desta Notificação via Whatsapp.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido fica sujeito às penalidades previstas em lei.

Atenciosamente

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte
e Trânsito - Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Notificação Nº 005/2019

De acordo com a Resolução nº 003/2019 de 17 de janeiro de 2019, publicada pelo Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.367, de 17 de janeiro de 2019 e artigo 15º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 6.840, de 12 de agosto de 2011, fica notificado o **Senhor Marcelo Antônio Gomes, Mototaxista, Vaga N°018**, a comparecer das 13h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT, para providenciar as irregularidades pendentes referentes ao **recadastramento de 2019**, conforme **Protocolo nº053** de 06 de maio de 2019, dentro do prazo de 48 horas, após recebimento e ciência desta.

Informamos que, esta notificação passará a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e).

Importante frisar que, a fim de confirmar o recebimento desta Notificação a SETRAT será encaminhado o conteúdo desta Notificação via Whatsapp.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido fica sujeito às penalidades previstas em lei.

Atenciosamente

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte
e Trânsito - Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Notificação Nº 006/2019

De acordo com a Resolução nº 003/2019 de 17 de janeiro de 2019, publicada pelo Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.367, de 17 de janeiro de 2019 e artigo 15º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 6.840, de 12 de agosto de 2011, fica notificado o **Senhor Arnaldo Vieira de Lima, Mototaxista, Vaga Nº760**, a comparecer das 13h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT, para providenciar as irregularidades pendentes referentes ao **recadastramento de 2019**, conforme **Protocolo nº097** de 07 de maio de 2019, dentro do prazo de 48 horas, após recebimento e ciência desta.

Informamos que, esta notificação passará a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e).

Importante frisar que, a fim de confirmar o recebimento desta Notificação a SETRAT será encaminhado o conteúdo desta Notificação via Whatsapp.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido fica sujeito às penalidades previstas em lei.

Atenciosamente

Rondonópolis, 29 de agosto de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte
e Trânsito - Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/08/2019.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2019	1556557	Maria Clara Alves Couto da Cruz	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 28/08/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2019	88790	Alice Teresinha Botton	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
393/2019	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	01 dia – no dia 27/08/2019 – Licença Médica.
393/2019	12726	Rosangela Heloisa de Lara	Docente	30 dias – a partir do dia 28/08/2019 – Licença Médica.
393/2019	134201	Sibele Silva Leal Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 28 /08/2019 – Licença Médica.
393/2019	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 28/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
393/2019	146560	Tatiane de Souza Gil	Docente	01 dia – no dia 28/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
393/2019	191957	Tatiane Milsa de Souza	Docente	01 dia – no dia 28/08/2019 – Licença Médica.
393/2019	138673	Geralda Maria da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 29/08/2019 – Licença Médica.
393/2019	194662	Marineusa Goncalves Martins	Docente	05 dias – a partir do dia 29/08/2019 – Licença Médica/Acidente de Trabalho.



393/2019	30350-1 30350-2	Marta Cristina Barbosa	Docente	02 dias – a partir do dia 29/08/2019 – Licença Médica.
393/2019	1553833	Valeria da Silva Menezes	Docente	01 dia – no dia 29/08/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2019	1556685	Elizete Dias de Almeida	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 28/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica/ IMPRO
393/2019	157198	Rita de Cassia Podenciano de Souza	Gerente de Departamento de Proteção Social Básica	14 dias – a partir do dia 29/08/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2019	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 28/08/2019 – Licença Médica.
393/2019	1556040	Marinalva Inocencio	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 29/08/2019 – Licença Médica.
393/2019	1555031	Marta Gloria Alves Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 29/08/2019 – Licença Médica/Acidente de Trabalho.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: Lindomar Xavier de Moraes

Assunto: Requerimento para restabelecer a vaga de mototáxi nº 144

Protocolo: nº 41.991/2019

01. RELATÓRIO:

Versa o presente caso sobre requerimento formulado pelo Sr. Lindomar Xavier de Moraes, mediante apresentação de defesa preliminar sob protocolo nº 41.991, de 07 de agosto de 2019.

Na oportunidade, exterioriza o desígnio de restabelecer o termo de autorização/permissão do serviço de transporte individual de passageiros de mototáxi referente à vaga nº 144 que foi revogada pela portaria nº 038, de 17 de junho de 2019 e publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.473 em 21 de junho de 2019.

Alega o Requerente, em síntese, que é proprietário da vaga supracitada. Anexou aos autos cópia da Carteira Nacional de Habilitação e taxa de renovação da CNH.

Contudo, tal direito não lhe assiste.

É o breve relato.

02. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Para fins de obtenção da autorização/permissão para explorar o serviço de transporte individual de passageiros mototáxi, torna-se imprescindível ao condutor o cumprimento de determinações previstas em lei municipal, consoante preconiza os artigos da lei 6.840/2011, que seguem:

Art. 12º – *O serviço de transporte individual de passageiros em mototáxi será explorado mediante autorização do Poder Público Municipal, formalizada por meio de alvará, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder o licenciamento e regulamentação do mesmo.*

Art. 13º – *A autorização mencionada no artigo anterior será de caráter pessoal e intransferível, expedida a título precário e terá validade de 01 (um) ano, devendo ser renovada até o dia 15 de março do respectivo exercício, mediante requerimento do interessado e pagamento da taxa de 10 UFR's (Unidade Fiscal de Referência).*



A atividade de mototaxista, apesar de não ser atividade pública típica é prestada por meio de autorização, que viabiliza ao poder público credenciar os profissionais, realizar o controle e designar critérios voltados à melhor qualidade na prestação do serviço. A respeito do assunto, com propriedade, Hely Lopes Meirelles preleciona:

Nem sempre a autorização significa delegação de serviço público. Assim, quando o Poder Público permite o uso privado de bem público não há delegação, mas a chamada autorização de uso. O Poder Público, para certas atividades ou para a prática de certos atos previstos em lei, dá autorização ao particular para exercê-las ou praticar atos. É o que ocorre com os serviços de táxi, de despachantes, de pavimentação de ruas por conta dos moradores, de guarda particular de estabelecimentos ou residências, nos quais, embora não caracterizem atividade pública típica, convém que o Poder Público conheça e credencie seus executores e sobre eles exerça o necessário controle no seu relacionamento com o público e com os órgãos administrativos a que se vinculam em razão das respectivas atividades.¹

No caso em questão o respectivo mototaxista inobservou o regramento que disciplina a temática, tendo em vista que não compareceu na SETRAT nos períodos oportunos para o cadastramento do ano de 2019, pagamento das taxas, bem como apresentar a documentação exigida no artigo 16 da lei 6.840/2011.

É cediço pela categoria dos mototaxistas, inclusive pelo Requerente, que atua desde 2008 no ramo, que o requerimento deverá ser remetido à Secretaria Municipal de Trânsito, conforme os ditames do artigo 14º da legislação municipal citada alhures e abaixo transcrito:

Art. 14º – *O pedido de renovação será dirigido à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, devendo o interessado instruir o requerimento com os documentos mencionados no art. 16, exceto o atestado descrito no inc. XII.*

Ademais, de acordo com a menção do Requerente, para prestar o serviço de mototaxista uma das obrigações apontadas no inciso V, do artigo 20 da lei 6.840/2011, é o dever do permissionário portar sua CNH. Logo, presume-se que referido documento esteja dentro do prazo de validade indicado no documento, em virtude da relevância para a realização da atividade.

Art. 20 - *São obrigações do permissionário:*

(...)

V – *portar constantemente sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identificação expedida pela SETRAT e demais documentos pessoais e documentos do veículo licenciado.*

Constata-se que, a CNH válida é apenas uma das condições inerentes à outorga para exploração do serviço de mototáxi, posto que em conformidade com a legislação municipal o permissionário também deve portar a carteira de identificação expedida anualmente pela SETRAT que autorizará o serviço de transporte individual de passageiros em mototáxi mediante requerimento e pagamento da taxa de 10 UFR's (*Unidade Fiscal de Referência*).

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 37 ed. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 446.



Situação que não ocorreu no cenário em pauta, já que o Requerente não formalizou o requerimento, tampouco pagamento da taxa, já que a única taxa acostada aos autos é atinente ao pagamento da renovação da CNH junto ao Detran/MT que sucedeu em 19 de julho de 2019, após a publicação da portaria de revogação nº 038, de 17 de junho de 2019.

Com efeito, segundo o verbete do artigo 15º da lei 6.840/2011, expirado o prazo sem multa, ainda foi concedido aos interessados dilação de 30 (trinta) dias para a regularização do alvará, mediante recolhimento de multa aos cofres públicos equivalente a 50 (cinquenta) UFR's (Unidade Fiscal de Referência).

Art. 15 - Expirado o prazo mencionado no artigo anterior, o interessado terá 30 (trinta) dias para a regularização do alvará, desde que recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 50 (cinquenta) UFR's (Unidade Fiscal de Referência).

Além dos prazos concedidos sem multa e com multa, na data de 17 de maio houve convocação dos mototaxistas que não recadastraram em 2019, proporcionando outra chance para os profissionais regularizarem a situação das vagas. Referida convocação foi publicada no DIORONDON sob o nº 4.449 e enviada ao sindicato dos mototaxistas.

Ato contínuo, considerando o não cumprimento da convocação, a SETRAT prorrogou por mais cinco dias o prazo para recadastramento anual obrigatório dos mototaxistas, compreendido entre 20/05/2019 a 24/05/2019.

Dessa forma, o interessado que não diligenciar no período estipulado para fins de obtenção da autorização, devido à inércia, acarretará na extinção automática do alvará e termo de permissão, consoante previsão do parágrafo único do artigo 15º da lei supradita.

Art. 15 – (...)

Parágrafo único - Decorrido o prazo fixado no item anterior, o alvará e o termo de permissão serão extintos automaticamente.

Nesta senda é o entendimento jurisprudencial aplicável ao caso em tela:

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL – MANDADO DE SEGURANÇA - RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO INDEFERIDO – MOTOTAXISTA – LEI MUNICIPAL Nº 6.840/2011 – PEDIDO EXTEMPORÂNEO – INEXISTÊNCIA DE ABUSO OU FALTA DE RAZOABILIDADE PELA ADMINISTRAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO – SEGURANÇA DENEGADA – RECURSO DESPROVIDO. Não evidenciada, qualquer ilegalidade do ato ou mesmo violação ao devido processo legal e à ampla defesa, a denegação da segurança é medida que se impõe, ante a inexistência de liquidez e certeza do direito postulado na via mandamental. (TJ-MT – APL: 00107112420138110003 85993/2014, Relator: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, Data de Julgamento: 30/06/2015, QUARTA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/07/2015).

Depreende-se que, o pedido de renovação em tela é extemporâneo, uma vez que o Requerente ficou inerte em todo o período de recadastramento do corrente ano, apenas realizou o pagamento da taxa inerente à renovação da CNH após tomar conhecimento da revogação do termo de autorização de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas denominado Mototáxi.



Assim sendo, conclui-se que o Sr. Lindomar Xavier de Moraes não formalizou o requerimento de renovação anual da vaga de mototaxista nº 144, haja vista que não fez qualquer solicitação dentro dos prazos estabelecidos com o fito de regularizar a situação da sua vaga e proceder com a renovação anual da autorização **referente ao ano de 2019**, sendo tal pedido um pressuposto para a expedição do alvará.

Convém esclarecer a alegação do Requerente no que tange à notificação, pois todos os atos da Secretaria são publicados no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), veículo de comunicação dos atos oficiais da administração para tornar público qualquer assunto acerca do âmbito municipal. Ademais, todas as portarias envolvendo o recadastramento anual dos mototaxistas foram enviadas ao sindicato que representa a categoria.

Por fim, o Departamento de Transporte e Trânsito contactou o Requerente para solicitar o comparecimento na SETRAT e proceder com a notificação pessoalmente da Portaria nº 038, de 17 de junho de 2019.

03. DA DECISÃO:

Ante o exposto, a presente decisão é no sentido de indeferir o pedido formulado pelo Requerente Sr. Lindomar Xavier de Moraes, no tocante à renovação de permissão de mototáxi da vaga nº 144 por se tratar de requerimento extemporâneo, considerando o não cumprimento dos artigos 13º, 14º e 15º da Lei Municipal 6.840/2011, que estabelecem a renovação anual obrigatória da autorização para exploração da função de mototaxista.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial.

Oficie-se o Recorrente, para ciência da decisão.

Rondonópolis (MT), 28 de agosto de 2019.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 20.735/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAL
CONTRATO: 727/2018

NOTIFICAÇÃO/29/2019/SINFRA

Rondonópolis, 27 agosto de 2019.

A Contratada,
CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS
PRÉ-MOLDADAS LTDA.
Rua Rio de Janeiro nº 4491, chácara Fontana
Distrito Industrial IV – Primavera do Leste MT.

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 727/2018 – Objeto: “Aquisição de Tubos, Aduelas e Alas de Concreto Armado Pré-Fabricados, para serem utilizados em Obras, neste Município junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a Empresa CIBE – Comércio e Industria Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas LTDA com CNPJ- 05.778.763/0001-81, pelo não atendimento de requisição de fornecimento de Tubos, Aduelas e Alas, para atender as obras de drenagem nos bairros oásis e paineiras solicitadas pela Fiscal do Contrato à Contratada, no dia 07 de agosto de 2019. Vale ressaltar que até hoje dia 27 de agosto 2019, o insumo não foi entregue.

Segue abaixo as cláusulas quarta, inciso 3, e décima primeira, incisos 2.2 e 2.3, do contrato celebrado entre as partes onde dispõe das obrigações da Contratada:

4.3. Prazo de entrega: a Contratada terá até 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos licitados, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

Figura 1: Página 4/10 – Contrato 727/2018

11.2.2. Multa de Mora;

- a)** A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses.
- b)** Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- c)** O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual.
- d)** No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato.
- e)** Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.
- f)** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços sujeita o contrato à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

Figura 2: Página 8/10 – Contrato 727/2018



11.2.3. Multa por inadimplemento total ou parcial

- a)** Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada.
- b)** Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto.
- c)** A inexecução total do contrato sujeitará a contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar.
- d)** O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição.
- e)** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

Figura 3: Página 8/10 – Contrato 727/2018

É importante relatar que a Secretaria de Infraestrutura tem cronogramas a serem seguidos e que a falta deste insumo gera desgaste e ônus tanto para a empresa responsável pela mão-de-obra quanto para o município.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma readequação ao quadro de funcionários e equipamentos, para que sejam cumpridos os prazos, conforme estabelece o Contrato.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Respeitosamente,

GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO
Fiscal do Contrato

A consideração superior,

INGRID TOMAZELE
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 323/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**, situado na Rua Adel Maluf, nº 119 – Bairro Jardim Mariana, CEP: 78.040-360, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 08.706.573/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM OUTROS MUNICÍPIOS, DE FORMA COMPLEMENTAR.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.880.626,71 (Um milhão oitocentos e oitenta mil seiscentos e vinte seis reais e setenta e um centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de outubro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02 contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, faz saber que devido à necessidade em alterar o edital **resolve reabrir o prazo para realização da sessão pública para o dia 12 de setembro de 2019 às 08:30**, objeto: *registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada*, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo incluindo-se o(s) adendo(s) gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739.

Rondonópolis-MT., 29 de agosto de 2019.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini
Secretário Mun. Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 13 de setembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACA E MARCAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de agosto de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME		CNPJ 14.837.580/0001-80
Endereço AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA		Nº 998
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700110
Representante Legal		CPF 027.073.191-12
Email FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUASOCORRO.COM.BR		Telefone 6634111929

LOTE: 1 - MATERIAIS DE LIMPEZA (CEADAS) - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1764	DETERGENTE <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO LINEAR SULFONATO DE SÓDIO - BIODEGRADÁVEL, SILICATO SÓDIO, TENSOATIVO ETOXILADO, PRESERVANTE, ALCALINIZANTE, ALCANOLAMIDA, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL ÁCIDO 80 CI 61.585 E ÁGUA. FÓRMULA CONCENTRADA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISO, AZULEJO, BANHEIRO, CERÂMICA E PEDRA NATURAL, PODENDO PODE SER UTILIZADO EM MÁQUINAS OU MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	NIPPON	38,00	15,5100	589,38
2	2197	CERA <u>Detalhamento</u> IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, SEM PERFUME; INDICADA COMO IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO ARDÓSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, LINOLEUM, GRANILITE E PISO CERÂMICO E CONCRETO IDEAL PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS; COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CERA DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS, PLASTIFICANTE, AGENTE EMULSIONANTES, TENSOATIVO FLUORADO, NIVELADORES, CONSERVANTE VEÍCULO, TEOR DE SÓLIDOS 24%; ASPECTO: LÍQUIDO OPALESCENTE COR: BRANCO PH (PURO); 8,0 e 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03 G/ML.	UN - UNIDADE	BRAVO	390,00	37,5900	14.660,10
3	16130	DETERGENTE	UN - UNIDADE	BECHER	38,00	65,0000	2.470,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE; EMBALAGEM COM 05 LITROS; A BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM AMONÍACO. PRODUTO INDICADO PARA REMOVER COM EFICIÊNCIA CERA ANTIGA, BASE IMPERMEABILIZANTE, MARCAS DE PNEU EM PISO E SUJIDADES OLEOSAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO ETOXILADO, BUTIL GLICOL, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, SABÃO DE COCO E ÁGUA, ATIVO: SABÃO DE COCO, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: ROSA PH (1%): 11,0 A 12,0, DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,02 G/ML.

LOTE: 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA (CEADAS) - SECRETARIA DE SAÚDE - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1764	DETERGENTE	UN - UNIDADE	NIPPON	12,00	65,0000	780,00

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO LINEAR SULFONATO DE SÓDIO - BIODEGRADÁVEL, SILICATO SÓDIO, TENSOATIVO ETOXILADO, PRESERVANTE, ALCALINIZANTE, ALCANOLAMIDA, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL ÁCIDO 80 CI 61.585 E ÁGUA. FÓRMULA CONCENTRADA. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISO, AZULEJO, BANHEIRO, CERÂMICA E PEDRA NATURAL, PODENDO SER UTILIZADO EM MÁQUINAS OU MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

2	2197	CERA	UN - UNIDADE	BRAVO	130,00	37,5900	4.886,70
---	------	------	--------------	-------	--------	---------	----------

Detalhamento

IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, SEM PERFUME; INDICADA COMO IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO ARDÓSIA, GRANILITE, PAVIFLEX, LINOLEUM, GRANILITE E PISO CERÂMICO E CONCRETO IDEAL PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS; COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CERA DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS, PLASTIFICANTE, AGENTE EMULSIONANTES, TENSOATIVO FLUORADO, NIVELADORES, CONSERVANTE VEÍCULO, TEOR DE SÓLIDOS 24%; ASPECTO: LÍQUIDO OPALESCENTE COR: BRANCO PH (PURO): 8,0 e 9,0 DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,03 G/ML.

3	16130	DETERGENTE	UN - UNIDADE	BECHER	12,00	15,5100	186,12
---	-------	------------	--------------	--------	-------	---------	--------

Detalhamento

REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE; EMBALAGEM COM 05 LITROS; A BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM AMONÍACO. PRODUTO INDICADO PARA REMOVER COM EFICIÊNCIA CERA ANTIGA, BASE IMPERMEABILIZANTE, MARCAS DE PNEU EM PISO E SUJIDADES OLEOSAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO ETOXILADO, BUTIL GLICOL, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, SABÃO DE COCO E ÁGUA, ATIVO: SABÃO DE COCO, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: ROSA PH (1%): 11,0 A 12,0, DENSIDADE (25°C): 1,00 A 1,02 G/ML.

LOTE: 9 - FLANELA E PANO BRANCO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	332	FLANELA	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	5908,00	1,4100	8.330,28

Detalhamento

TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.

2	334	PANO BRANCO	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	8599,00	1,4500	12.468,55
---	-----	-------------	--------------	-----------------	---------	--------	-----------

Detalhamento

PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEIADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE.

3	7326	FLANELA	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	503,00	1,4200	714,26
---	------	---------	--------------	-----------------	--------	--------	--------

Detalhamento

TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.

4	10035	PANO BRANCO	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	1208,00	2,2700	2.742,16
---	-------	-------------	--------------	-----------------	---------	--------	----------

Detalhamento

PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CRU. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

5	115130	PANO BRANCO	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	53,00	2,1300	112,89
---	--------	-------------	--------------	-----------------	-------	--------	--------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 74X45 CM, 100% ALGODÃO, BRANCO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

LOTE: 10 - FLANELA E PANO BRANCO - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	332	FLANELA <u>Detalhamento</u> TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR LARANJA.	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	1969,00	1,4100	2.776,29
2	334	PANO BRANCO <u>Detalhamento</u> PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X45 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	2866,00	1,4500	4.155,70
3	7326	FLANELA <u>Detalhamento</u> TAMANHO APROXIMADO DE 40X60 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, AFLANELADA DE AMBOS OS LADOS, MACIA, EFICIENTE E DURÁVEL, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR BRANCA.	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	167,00	1,4200	237,14
4	10035	PANO BRANCO <u>Detalhamento</u> PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 80X50 CM, 100% ALGODÃO, CRU. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	402,00	2,2700	912,54
5	115130	PANO BRANCO <u>Detalhamento</u> PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 74X45 CM, 100% ALGODÃO, BRANCO. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	SANTA MARGARIDA	17,00	2,1300	36,21

TOTAL 56.058,32

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 24/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

Prefeito(a)

R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME



*AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br*

5/5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
RG DA PAZ EIRELI - EPP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor RG DA PAZ EIRELI - EPP		CNPJ 21.058.617/0001-38
Endereço AVENIDA ALZIRA SANTANA		Nº S/N
Bairro IKARAY	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78.130-724
Representante Legal		CPF 299.719.001-06
Email WILSON@PAPELARIAGRAFITTE.COM.BR		Telefone 6536861304

LOTE: 7 - CABO/RODO/VASSOURAS/PÁ/RASTELO/MANGUEIRA E PRENDEDOR DE ROUPA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	242	RODO Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 40 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.	UN - UNIDADE	RODO 2000	65,00	17,4500	1.134,25
2	243	RODO Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.	UN - UNIDADE	RODO 2000	27,00	22,9000	618,30
3	263	VASSOURA Detalhamento DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCAIXE ROSQUEAVEL, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	BETTANIN	373,00	7,4500	2.778,85
4	264	VASSOURA	UN - UNIDADE	BETTANIN	65,00	11,9500	776,75



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonapolis.mt.gov.br

1/9



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
<p>Detalhamento</p> <p>DE VASCULHAR COM CABO LONGO OU REGULÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 02 METROS, COM CERDAS MACIAS. COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>						
5	338	VASSOURA	UN - UNIDADE	BETTANIN	72,00	9,9500 716,40
<p>Detalhamento</p> <p>TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>						
6	443	MANGUEIRA	UN - UNIDADE	VONDER	157,00	45,8500 7.198,45
<p>Detalhamento</p> <p>CONTENDO 30 METROS, BITÓLA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p>						
7	468	PÁ	UN - UNIDADE	PLASUTIL	75,00	11,5500 866,25
<p>Detalhamento</p> <p>COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 15 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p>						
8	486	PÁ	UN - UNIDADE	PLASUTIL	13,00	3,9000 50,70
<p>Detalhamento</p> <p>COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p>						
9	495	PRENDEDOR	UN - UNIDADE	CRISTAL	825,00	0,9500 783,75
<p>Detalhamento</p> <p>PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.</p>						
10	1757	PÁ	UN - UNIDADE	PLASUTIL	362,00	5,1000 1.846,20
<p>Detalhamento</p> <p>COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p>						
11	1985	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO	UN - UNIDADE	DSR	405,00	2,6000 1.053,00
<p>Detalhamento</p> <p>COM REVESTIMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 METRO E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA</p>						
12	1988	RODO	UN - UNIDADE	RODO 2000	225,00	8,9500 2.013,75
<p>Detalhamento</p> <p>COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.</p>						
13	2135	RODO	UN - UNIDADE	PLASTGRAN	1061,00	3,7500 3.978,75
<p>Detalhamento</p> <p>TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.</p>						
14	2136	RODO	UN - UNIDADE	PLASTGRAN	1328,00	4,5500 6.042,40
<p>Detalhamento</p> <p>TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.</p>						





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

15	2577	VASSOURA	UN - UNIDADE	BETTANIN	782,00	5,2500	4.105,50
<p>Detalhamento COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPHA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>							
16	2607	RASTELO	UN - UNIDADE	VONDER	192,00	16,6000	3.187,20
<p>Detalhamento COM CABO, COM 22 HASTES, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR PRETA. PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.</p>							
17	2801	RASTELO	UN - UNIDADE	VONDER	15,00	16,4500	246,75
<p>Detalhamento MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE</p>							
18	6650	MANGUEIRA	UN - UNIDADE	VONDER	27,00	164,0000	4.428,00
<p>Detalhamento CONTENDO 30 METROS, BITOLA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE</p>							
19	6681	RODO	UN - UNIDADE	DSR	8,00	40,9000	327,20
<p>Detalhamento COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, DE APROXIMADAMENTE 35 CM, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE CM QUE PERMITA A ACOPLAGEM DE PROLONGADOR. BASE COMBINADA COM BORRACHA E ESFREGÃO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.</p>							

LOTE: 8 - CABO/RODO/VASSOURA/PÁ/RASTELO/MANGUEIRA E PRENDEDOR DE ROUPA - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, AR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	242	RODO	UN - UNIDADE	RODO 2000	21,00	17,4500	366,45
<p>Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 40 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.</p>							
2	243	RODO	UN - UNIDADE	RODO 2000	8,00	22,9000	183,20
<p>Detalhamento COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.</p>							
3	263	VASSOURA	UN - UNIDADE	BETTANIN	124,00	7,4500	923,80
<p>Detalhamento DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM REVESTIDO COM ENCAIXE ROSQUEAVEL, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E CERDAS DE NO MÍNIMO 4 CM, COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>							
4	264	VASSOURA	UN - UNIDADE	BETTANIN	21,00	11,9500	250,95
<p>Detalhamento DE VASCULHAR COM CABO LONGO OU REGULÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 02 METROS, COM CERDAS MACIAS. COM BOM ACABAMENTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>							
5	338	VASSOURA	UN - UNIDADE	BETTANIN	23,00	9,9500	228,85
<p>Detalhamento TIPO PIAÇAVA CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPHA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>							
6	443	MANGUEIRA	UN - UNIDADE	VONDER	52,00	45,8500	2.384,20



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

<u>Detalhamento</u>							
CONTENDO 30 METROS, BITÓLA 1/2 POLEGADA, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
7	468	PÁ	UN - UNIDADE	PLASUTIL	25,00	11,5500	288,75
<u>Detalhamento</u>							
COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 15 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							
8	486	PÁ	UN - UNIDADE	PLASUTIL	4,00	3,9000	15,60
<u>Detalhamento</u>							
COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM E CABO DE NO MÍNIMO 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							
9	495	PRENDEDOR	UN - UNIDADE	CRISTAL	275,00	0,9500	261,25
<u>Detalhamento</u>							
PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE E MOLA DE METAL. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
10	1757	PÁ	UN - UNIDADE	PLASUTIL	120,00	5,1000	612,00
<u>Detalhamento</u>							
COLETORA DE LIXO, EM MATERIAL ALUMÍNIO/METAL, COM BASE DE APROXIMADAMENTE 27 CM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							
11	1985	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA/RODO	UN - UNIDADE	DSR	135,00	2,6000	351,00
<u>Detalhamento</u>							
COM REVESTIMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,30 METRO E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA							
12	1988	RODO	UN - UNIDADE	RODO 2000	75,00	8,9500	671,25
<u>Detalhamento</u>							
COM SUPORTE PARA BORRACHA, DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM ALUMÍNIO, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE 130 CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM E DE FÁCIL TROCA.							
13	2135	RODO	UN - UNIDADE	PLASTGRAN	353,00	3,7500	1.323,75
<u>Detalhamento</u>							
TAMANHO APROXIMADO 40 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.							
14	2136	RODO	UN - UNIDADE	PLASTGRAN	442,00	4,5500	2.011,10
<u>Detalhamento</u>							
TAMANHO APROXIMADO 60 CM, BASE PLÁSTICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM, BORRACHA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA, E EFICIÊNCIA NA SECAGEM, DEVIDAMENTE ESTICADAS E FIXAS NA BASE, E NO MESMO COMPRIMENTO DESTA, PARA PUXAR ÁGUA, DEVENDO REMOVER-LA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA JÁ NA PRIMEIRA PUXADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO E NO TAMANHO APROXIMADO DE 130 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, SER TOTALMENTE PLASTIFICADO, E OFERECER PERFEITO ENCAIXE ROSQUEÁVEL NA BASE DO RODO.							
15	2577	VASSOURA	UN - UNIDADE	BETTANIN	260,00	5,2500	1.365,00
<u>Detalhamento</u>							
COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPAL DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.							
16	2607	RASTELO	UN - UNIDADE	VONDER	63,00	16,6000	1.045,80
<u>Detalhamento</u>							
COM CABO, COM 22 HASTES, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR PRETA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/9



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

17	2801	RASTELO	UN - UNIDADE	VONDER	5,00	16,4500	82,25
Detalhamento MATERIAL PLÁSTICO, COM 22 HASTES, COM CABO, ALTURA APROXIMADA DE 05 CM, LARGURA APROXIMADA DE 39 CM, EM MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE							
18	6650	MANGUEIRA	UN - UNIDADE	VONDER	8,00	164,0000	1.312,00
Detalhamento CONTENDO 30 METROS, BITOLA 3/4 POLEGADAS, COM ENGATES RÁPIDO E ESGUICHO, TIPO JARDIM, POSSUI 03 (TRÊS) CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO A METRAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE							
19	6681	RODO	UN - UNIDADE	DSR	2,00	40,9000	81,80
Detalhamento COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, DE APROXIMADAMENTE 35 CM, COM CABO EM ALUMÍNIO POLIDO DE APROXIMADAMENTE CM QUE PERMITA A ACOPLAGEM DE PROLONGADOR. BASE COMBINADA COM BORRACHA E ESFREGÃO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 17 - CERA/LIMPA PISO/LUSTRA MÓVEIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	268	LUSTRA MÓVEIS	UN - UNIDADE	YPE	53,00	3,2500	172,25
Detalhamento EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E AGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.							
2	439	LIMPA PISO	UN - UNIDADE	MINUANO	57,00	8,3500	475,95
Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
3	485	CERA	UN - UNIDADE	POLIFLOR	32685,00	2,7000	88.249,50
Detalhamento LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. USO DOMÉSTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

LOTE: 18 - CERA/LIMPA PISO/LUSTRA MÓVEIS - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	268	LUSTRA MÓVEIS	UN - UNIDADE	YPE	17,00	3,2500	55,25
Detalhamento EMBALAGEM DE 200 ML, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTI-ESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E AGUA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.							
2	439	LIMPA PISO	UN - UNIDADE	MINUANO	18,00	8,3500	150,30
Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
3	485	CERA	UN - UNIDADE	POLIFLOR	10895,00	2,7000	29.416,50
Detalhamento LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML, A BASE DE EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. USO DOMÉSTICO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COM EXCEÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							

LOTE: 21 - SODA CAUSTICA/INSETICIDA/NAFTALINA/ AROMATIZANTE E DESODORIZADOR



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	283	SODA CÁUSTICA Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, PARA USO DOMESTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.	UN - UNIDADE	BEL	150,00	8,5700	1.285,50
2	343	DESODORIZADOR Detalhamento DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	DOM LINE	2854,00	4,7000	13.413,80
3	344	DESODORIZADOR Detalhamento SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	GLADE	1148,00	0,9000	1.033,20
4	469	INSETICIDA Detalhamento AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	SBP	1628,00	4,8500	7.895,80
5	567	AROMATIZANTE Detalhamento DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	COALA	450,00	4,8000	2.160,00
6	115141	NAFTALINA, Detalhamento 100%, EM BOLAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 50 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	SANY	8,00	1,4600	11,68

LOTE: 22 - SODA CAUSTICA/INSETICIDA/NAFTALINA/AROMATIZANTE E DESODORIZADOR - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006,

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	283	SODA CÁUSTICA Detalhamento EMBALAGEM COM 01 KG, PARA USO DOMESTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES.	UN - UNIDADE	BEL	50,00	8,5700	428,50
2	343	DESODORIZADOR Detalhamento DE AMBIENTE AEROSOL, EMBALAGEM CONTENDO 360 ML, EM SPRAY, SEM CFC, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	DOM LINE	951,00	4,7000	4.469,70
3	344	DESODORIZADOR Detalhamento SANITÁRIO, REFIL, ASPECTO FÍSICO EM TABLETE SÓLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O AROMA DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	GLADE	382,00	0,9000	343,80
4	469	INSETICIDA Detalhamento AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	SBP	542,00	4,8500	2.628,70
5	567	AROMATIZANTE Detalhamento DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	COALA	150,00	4,8000	720,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

DE AMBIENTES, EMBALAGEM COM 140 ML, CONCENTRADO LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

6	115141	NAFTALINA,	UN - UNIDADE	SANY	2,00	1,4600	2,92
---	--------	------------	--------------	------	------	--------	------

Detalhamento

100%, EM BOLAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 50 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

LOTE: 23 - SABÃO EM PÓ/SABÃO EM BARRA/AMACIANTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	348	AMACIANTE	UN - UNIDADE	YPE	563,00	8,9500	5.038,85

Detalhamento

DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

2	2428	SABÃO EM PÓ	UN - UNIDADE	TXAN	32434,00	3,7000	120.005,80
---	------	-------------	--------------	------	----------	--------	------------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

3	2429	SABÃO EM BARRA	UN - UNIDADE	MINUANO	5709,00	3,8200	21.808,88
---	------	----------------	--------------	---------	---------	--------	-----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

4	18122	SABÃO EM PÓ	UN - UNIDADE	TXAN	659,00	3,1000	2.042,90
---	-------	-------------	--------------	------	--------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, DE SÓDIO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 24 - SABÃO EM PÓ/SABÃO EM BARRA/AMACIANTE - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	348	AMACIANTE	UN - UNIDADE	YPE	187,00	8,9500	1.673,65

Detalhamento

DE ARTIGOS TÊXTEIS EMBALAGEM COM 2 L PRODUTO COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PH ENTRE 3,0 A 3,6. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, ACIDULANTES, PRESERVANTES, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

2	2428	SABÃO EM PÓ	UN - UNIDADE	TXAN	10811,00	3,7000	40.000,70
---	------	-------------	--------------	------	----------	--------	-----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

3	2429	SABÃO EM BARRA	UN - UNIDADE	MINUANO	1903,00	3,8200	7.269,46
---	------	----------------	--------------	---------	---------	--------	----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, 100 % BIODEGRADÁVEL. ELABORADO COM PURÍSSIMOS ÓLEOS, GLICERINADO, OFERECENDO CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/9



		ESTADO DE MATO GROSSO					
		PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS					
		RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I					
4	18122	SABÃO EM PÓ	UN - UNIDADE	TIXAN	219,00	3,1000	678,90
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO							
TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA,							
DE SÓDIO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA.							
EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
						TOTAL	407.343,44

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 24/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

RG DA PAZ EIRELI - EPP



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ 29.316.501/0001-63
Endereço RUA DOM PEDRO II		Nº 1284
Bairro LOT. CELLOS	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78720085
Representante Legal		CPF 041.430.231-13
Email COMPREFACILROO@HOTMAIL.COM		Telefone 6630230070

LOTE: 5 - BALDE/CESTO/LIXEIRA E DISPENSER

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	462	BALDE Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.	UN - UNIDADE	PLASNEW	359,00	7,0000	2.513,00
2	489	BALDE Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.	UN - UNIDADE	PLASNEW	426,00	6,0000	2.556,00
3	1364	CESTO PLÁSTICO Detalhamento COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 05 LITROS, PARA LIXO, MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO CONTENDO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	ARQPLAST	9,00	8,0000	72,00
4	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO Detalhamento CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM	UN - UNIDADE	PLASNEW	165,00	21,9000	3.613,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

5	2463	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UN - UNIDADE	PROPLAST	8,00	43,0000	344,00
<u>Detalhamento</u>							
CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM.							
6	2464	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UN - UNIDADE	PROPLAST	4,00	85,0000	340,00
<u>Detalhamento</u>							
CAPACIDADE PARA 80 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM PEDAL E PUXADOR. FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
7	2465	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UN - UNIDADE	PROPLAST	339,00	82,1500	27.848,85
<u>Detalhamento</u>							
CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, COM PUXADOR. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
8	2485	DISPENSER PARA SABONETE	UN - UNIDADE	PREMISSE	8,00	7,7600	62,08
<u>Detalhamento</u>							
LIQUIDO EM AÇO INOX, COM CHAVE, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VISOR PARA NÍVEL SABONETE E BICO DOSADOR.							
9	8303	CESTO PLÁSTICO	UN - UNIDADE	ARQPLAST	162,00	38,9000	6.301,80
<u>Detalhamento</u>							
COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA LIXO, MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
10	9655	BALDE	UN - UNIDADE	ARPLAST	4,00	7,6900	30,76
<u>Detalhamento</u>							
ZINCADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BICO, ASA E ALÇA PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ TER CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							
11	10027	CESTO PLÁSTICO	UN - UNIDADE	ARQPLAST	75,00	5,0000	375,00
<u>Detalhamento</u>							
TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, PARA LIXO, MEDIDAS APROXIMADAS: 26,5 X 27 CM (DIÂMETRO X ALTURA), FUNDO PLANO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
12	11523	BALDE	UN - UNIDADE	PLASNEW	12,00	2,0000	24,00
<u>Detalhamento</u>							
PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.							
13	11811	LIXEIRA	UN - UNIDADE	PLASVALE	413,00	21,6800	8.953,84
<u>Detalhamento</u>							
EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
14	15892	DISPENSER	UN - UNIDADE	PREMISSE	75,00	19,5000	1.462,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 800 ML, NA COR BRANCA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VISOR PARA NÍVEL DE SABONETE. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X13X11 CM.

15	16112	BALDE	UN - UNIDADE	PLASNEW	53,00	7,9800	422,94
----	-------	-------	--------------	---------	-------	--------	--------

Detalhamento

PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE.

16	18174	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN - UNIDADE	PREMISSE	8,00	7,0000	56,00
----	-------	--------------------------------	--------------	----------	------	--------	-------

Detalhamento

PARA ROLO DE ATÉ 300 METROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

17	18175	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN - UNIDADE	PREMISSE	83,00	19,9000	1.651,70
----	-------	-----------------------------	--------------	----------	-------	---------	----------

Detalhamento

INTERCALADO, MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 32X32X12 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

18	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UN - UNIDADE	PROPLAST	8,00	34,0000	272,00
----	-------	---------------------	--------------	----------	------	---------	--------

Detalhamento

CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.

LOTE: 6 - BALDE/CESTO/LIXEIRA E DISPENSER - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	462	BALDE <u>Detalhamento</u> PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	PLASNEW	119,00	7,0000	833,00
2	489	BALDE <u>Detalhamento</u> PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	PLASNEW	142,00	6,0000	852,00
3	1364	CESTO PLÁSTICO <u>Detalhamento</u> COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 05 LITROS, PARA LIXO, MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO CONTENDO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	ARQPLAST	2,00	8,0000	16,00
4	2462	LIXEIRA EM PLÁSTICO <u>Detalhamento</u> CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN - UNIDADE	PLASNEW	55,00	21,9000	1.204,50
5	2463	LIXEIRA EM PLÁSTICO <u>Detalhamento</u> CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A	UN - UNIDADE	PROPLAST	2,00	43,0000	86,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA. MEDIDA EXTERNA: 71X44,5X37 CM. MEDIDA INTERNA: 60X39X24 CM.

6	2464	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UN - UNIDADE	PROPLAST	1,00	85,0000	85,00
<p><u>Detalhamento</u> CAPACIDADE PARA 80 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM PEDAL E PUXADOR. FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>							
7	2465	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UN - UNIDADE	PROPLAST	112,00	82,1500	9.200,80
<p><u>Detalhamento</u> CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, COM PUXADOR. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>							
8	2485	DISPENSER PARA SABONETE	UN - UNIDADE	PREMISSE	2,00	7,7600	15,52
<p><u>Detalhamento</u> LIQUIDO EM AÇO INOX, COM CHAVE, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VISOR PARA NÍVEL SABONETE E BICO DOSADOR.</p>							
9	8303	CESTO PLÁSTICO	UN - UNIDADE	ARQPLAST	53,00	38,9000	2.061,70
<p><u>Detalhamento</u> COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA LIXO, MATERIAL RESISTENTE. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p>							
10	9655	BALDE	UN - UNIDADE	ARPLAST	1,00	7,6900	7,69
<p><u>Detalhamento</u> ZINCADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BICO, ASA E ALÇA PARA TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ TER CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.</p>							
11	10027	CESTO PLÁSTICO	UN - UNIDADE	ARQPLAST	25,00	5,0000	125,00
<p><u>Detalhamento</u> TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, PARA LIXO, MEDIDAS APROXIMADAS: 26,5 X 27 CM (DIÂMETRO X ALTURA), FUNDO PLANO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p>							
12	11523	BALDE	UN - UNIDADE	PLASNEW	3,00	2,0000	6,00
<p><u>Detalhamento</u> PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.</p>							
13	11811	LIXEIRA	UN - UNIDADE	PLASVALE	137,00	21,6800	2.970,16
<p><u>Detalhamento</u> EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. LIXEIRA FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA COM TRATAMENTO EM UV. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>							
14	15892	DISPENSER	UN - UNIDADE	PREMISSE	25,00	19,5000	487,50
<p><u>Detalhamento</u> DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 800 ML, NA COR BRANCA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VISOR PARA NÍVEL DE SABONETE. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X13X11 CM.</p>							
15	16112	BALDE	UN - UNIDADE	PLASNEW	17,00	7,9800	135,66
<p><u>Detalhamento</u> PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE.</p>							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

16	18174	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN - UNIDADE	PREMISSE	2,00	7,0000	14,00
<p>Detalhamento</p> <p>PARA ROLO DE ATÉ 300 METROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO FABRICAÇÃO.</p>							
17	18175	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN - UNIDADE	PREMISSE	27,00	19,9000	537,30
<p>Detalhamento</p> <p>INTERCALADO, MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 32X32X12 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>							
18	18875	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UN - UNIDADE	PROPLAST	2,00	34,0000	68,00
<p>Detalhamento</p> <p>CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV, PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA, DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS, CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA.</p>							

LOTE: 25 - ESCOVA E ESPONJA PARA LIMPEZA E PALHA DE AÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2441	ESPONJA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	ASSOLAN	9175,00	1,1100	10.184,25
<p>Detalhamento</p> <p>DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.</p>							
2	2442	ESPONJA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	BRILHEX	2089,00	0,6300	1.316,07
<p>Detalhamento</p> <p>DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>							
3	2443	ESPONJA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	BRILHEX	405,00	0,6300	255,15
<p>Detalhamento</p> <p>DUPLA FACE 1X1, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>							
4	2451	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	645,00	4,9900	3.218,55
<p>Detalhamento</p> <p>PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>							
5	2452	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	225,00	2,8800	648,00
<p>Detalhamento</p> <p>PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM RESERVATÓRIO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>							
6	2453	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	735,00	2,3400	1.719,90
<p>Detalhamento</p> <p>DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p>							
7	6120	ESCOVA	UN - UNIDADE	CONDOR	5,00	3,5000	17,50
<p>Detalhamento</p> <p>PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>							
8	6253	ESPONJA	UN - UNIDADE	BRILHEX	2700,00	1,7500	4.725,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/15



 **ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

9	14218	PALHA DE AÇO	UN - UNIDADE	ASSOLAN	83,00	0,9400	78,02
---	-------	--------------	--------------	---------	-------	--------	-------

Detalhamento

NÚMERO N. 0, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE; LIMPA ASSOALHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO.

10	18127	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	338,00	2,3300	787,54
----	-------	---------------------	--------------	--------	--------	--------	--------

Detalhamento

OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 26 - ESCOVA E ESPONJA PARA LIMPEZA E PALHA DE AÇO - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2441	ESPONJA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	ASSOLAN	3058,00	1,1100	3.394,38
		<u>Detalhamento</u>					
		DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
2	2442	ESPONJA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	BRILHEX	696,00	0,6300	438,48
		<u>Detalhamento</u>					
		DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
3	2443	ESPONJA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	BRILHEX	135,00	0,6300	85,05
		<u>Detalhamento</u>					
		DUPLA FACE 1X1, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
4	2451	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	215,00	4,9900	1.072,85
		<u>Detalhamento</u>					
		PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
5	2452	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	75,00	2,8800	216,00
		<u>Detalhamento</u>					
		PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO, COM RESERVATÓRIO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
6	2453	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	245,00	2,3400	573,30
		<u>Detalhamento</u>					
		DE LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
7	6120	ESCOVA	UN - UNIDADE	CONDOR	1,00	3,5000	3,50
		<u>Detalhamento</u>					
		PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, CERDAS EM NYLON, ESTRUTURA PLÁSTICA-POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
8	6253	ESPONJA	UN - UNIDADE	BRILHEX	900,00	1,7500	1.575,00
		<u>Detalhamento</u>					
		DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
9	14218	PALHA DE AÇO	UN - UNIDADE	ASSOLAN	27,00	0,9400	25,38



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

NÚMERO N. 0, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER EXCESSOS DE FERRUGEM, PAPEL DE PAREDE; LIMPA ASSOALHOS E APARAR GESSO, E CANOS DE FERRO.

10	18127	ESCOVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	CONDOR	112,00	2,3300	260,96
----	-------	---------------------	--------------	--------	--------	--------	--------

Detalhamento

OVAL, PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 06CM, BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 27 - ÁLCOOL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	718	ÁLCOOL LÍQUIDO	UN - UNIDADE	SANTA CRUZ	75,00	6,5000	487,50
		<u>Detalhamento</u> ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.					
2	723	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	UN - UNIDADE	SANTA CRUZ	75,00	4,0900	306,75
		<u>Detalhamento</u> EMBALAGEM DE 01 LITRO.					

LOTE: 3 - MATERIAIS DE HIGIENE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	458	SABONETE	UN - UNIDADE	PALMOLIVE	28857,00	1,1900	34.339,83
		<u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
2	511	CONDICIONADOR PARA CABELO	UN - UNIDADE	PALMOLIVE	300,00	6,9000	2.070,00
		<u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
3	512	CREME DENTAL	UN - UNIDADE	SORRISO	600,00	2,0900	1.254,00
		<u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
4	517	SHAMPOO	UN - UNIDADE	PALMOLIVE	525,00	6,0900	3.197,25
		<u>Detalhamento</u> PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
5	530	APARELHO DE BARBEAR	UN - UNIDADE	PROBAK	2325,00	3,0000	6.975,00
		<u>Detalhamento</u> DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LAMINAS ISENTAS DE COM FITA LUBRIFICANTE E CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
6	555	CHUPETA	UN - UNIDADE	NEOPAN	98,00	8,5000	833,00
		<u>Detalhamento</u> TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE, COM BORDAS ARREDONDADAS, PARA CRIANÇAS DE SEIS MESES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
7	575	SABONETE	UN - UNIDADE	PREMISSE	818,00	20,9000	17.096,20



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA.
 EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

8	1306	CREME DENTAL	UN - UNIDADE	SORRISO	8250,00	1,2500	10.312,50
---	------	--------------	--------------	---------	---------	--------	-----------

Detalhamento

EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE.
 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

9	1335	SABONETE	UN - UNIDADE	POMPOM	510,00	2,0000	1.020,00
---	------	----------	--------------	--------	--------	--------	----------

Detalhamento

INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NEUTRO, EMBALADO
 INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO
 LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

10	1439	HASTE FLEXÍVEL	UN - UNIDADE	TOPZ	57,00	1,1900	67,83
----	------	----------------	--------------	------	-------	--------	-------

Detalhamento

COM ALGODÃO NAS DUAS PONTAS, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,
 FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

11	1479	ESMALTE PARA UNHAS	UN - UNIDADE	RISQUE	338,00	3,5000	1.183,00
----	------	--------------------	--------------	--------	--------	--------	----------

Detalhamento

EXTRA BRILHO, LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE COBERTURA.
 EMBALAGEM COM 08 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.
 - AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

12	1481	GEL PARA CABELO	UN - UNIDADE	SALON LINE	188,00	6,9000	1.297,20
----	------	-----------------	--------------	------------	--------	--------	----------

Detalhamento

MODELADOR, FIXAÇÃO MÉDIA, SEM ÁLCOOL, BRILHO MOLHADO.
 DE BOA QUALIDADE.
 - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.

13	1563	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA	UN - UNIDADE	LILLO	188,00	15,9000	2.989,20
----	------	----------------------------------	--------------	-------	--------	---------	----------

Detalhamento

COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL,
 PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE
 BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO,
 MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

14	1580	MAMADEIRA	UN - UNIDADE	NEOPAN	45,00	20,0000	900,00
----	------	-----------	--------------	--------	-------	---------	--------

Detalhamento

CAPACIDADE PARA 250 ML, FRASCO E TAMPAS EM POLIPROPILENO, BICO ORTODONTICO EM SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO
 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,
 E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

15	1756	SABONETE	UN - UNIDADE	PETALA	548,00	14,9900	8.214,52
----	------	----------	--------------	--------	--------	---------	----------

Detalhamento

LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA.
 EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

16	2265	CREME DENTAL	UN - UNIDADE	COLGATE	375,00	2,9000	1.087,50
----	------	--------------	--------------	---------	--------	--------	----------

Detalhamento

INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E
 REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO
 LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

17	2283	DESODORANTE	UN - UNIDADE	NIVEA	900,00	7,0000	6.300,00
----	------	-------------	--------------	-------	--------	--------	----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASCULINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

18	2284	DESODORANTE	UN - UNIDADE	NIVEA	900,00	7,0000	6.300,00
----	------	-------------	--------------	-------	--------	--------	----------

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

19	2285	CONDICIONADOR PARA CABELO	UN - UNIDADE	DAVENE	300,00	11,0000	3.300,00
----	------	---------------------------	--------------	--------	--------	---------	----------

Detalhamento

INFANTIL, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

20	2286	MAMADEIRA	UN - UNIDADE	NEOPAM	45,00	20,0000	900,00
----	------	-----------	--------------	--------	-------	---------	--------

Detalhamento

CAPACIDADE PARA 180 ML, FRASCO CILÍNDRICO E TAMPAS EM MATERIAL POLICARBONATO, BICO EM SILICONE, COM DESENHOS MOTIVOS INFANTIS E COLORIDOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO; BEM COMO GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE

21	2287	SHAMPOO	UN - UNIDADE	JOHNSONS	300,00	11,9000	3.570,00
----	------	---------	--------------	----------	--------	---------	----------

Detalhamento

PARA CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE E BALANCEADA, TESTADO EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA SUA UTILIZAÇÃO.

22	2432	CREME PARA CABELO	UN - UNIDADE	SEDA	248,00	5,9900	1.485,52
----	------	-------------------	--------------	------	--------	--------	----------

Detalhamento

PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

23	2444	ESPONJA PARA BANHO	UN - UNIDADE	CONDOR	675,00	2,2500	1.518,75
----	------	--------------------	--------------	--------	--------	--------	----------

Detalhamento

MACIA, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

24	2445	ESPONJA PARA BANHO	UN - UNIDADE	PONJITA	11250,00	3,5000	39.375,00
----	------	--------------------	--------------	---------	----------	--------	-----------

Detalhamento

INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, SINTÉTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 12 X 3,5 CM (ALTURA X LARGURA X ESPESURA). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

25	2457	ESCOVA DENTAL	UN - UNIDADE	COLGATE	1200,00	2,5000	3.000,00
----	------	---------------	--------------	---------	---------	--------	----------

Detalhamento

COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

26	2458	ESCOVA DENTAL	UN - UNIDADE	COLGATE	540,00	2,5000	1.350,00
----	------	---------------	--------------	---------	--------	--------	----------

Detalhamento

INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

UTILIZAÇÃO.

27	3171	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA Detalhamento PARA BIG MAMADEIRA UNIVERSAL. PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	KUKA	30,00	7,9900	239,70
28	3174	HIDRATANTE PARA O CORPO Detalhamento PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 200 ML. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO/ HIPOALERGENICO, QUE HIDRATA E DESODORIZA SUAVEMENTE A PELE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	NIVEA	188,00	8,0000	1.504,00
29	3179	PENTE PARA CABELO Detalhamento EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 19 DENTES, SEM CABO. PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA FABRICANTE.	UN - UNIDADE	CONDOR	675,00	1,1500	776,25
30	3180	REPELENTE CORPORAL INFANTIL Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 100 ML, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRANCIA SUAVE, RAPIDA ABSORCAO, FACIL APLICACAO, EFICAZ EM REPELIR MOSQUITOS E INSETOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	REPELEX	83,00	10,0000	830,00

LOTE: 28 - ÁLCOOL - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	718	ÁLCOOL LÍQUIDO Detalhamento ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UN - UNIDADE	SANTA CRUZ	25,00	6,5000	162,50
2	723	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO Detalhamento EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UN - UNIDADE	SANTA CRUZ	25,00	4,0900	102,25

LOTE: 4 - MATERIAIS DE HIGIENE - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	458	SABONETE Detalhamento EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	PALMOLIVE	9618,00	1,1900	11.445,42
2	511	CONDICIONADOR PARA CABELO Detalhamento EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	PALMOLIVE	100,00	6,9000	690,00
3	512	CREME DENTAL Detalhamento EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	SORRISO	200,00	2,0900	418,00
4	517	SHAMPOO Detalhamento PARA CABELO, EMBALAGEM COM 350 ML, COM CERAMIDAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	PALMOLIVE	175,00	6,0900	1.065,75



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

10/15



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
5	530	APARELHO DE BARBEAR	UN - UNIDADE	PROBAK	775,00	3,0000	2.325,00
Detalhamento DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LAMINAS ISENTAS DE COM FITA LUBRIFICANTE E CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
6	555	CHUPETA	UN - UNIDADE	NEOPAN	32,00	8,5000	272,00
Detalhamento TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM BICO DE SILICONE, COM BORDAS ARREDONDADAS, PARA CRIANÇAS DE SEIS MESES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
7	575	SABONETE	UN - UNIDADE	PREMISSE	272,00	20,9000	5.684,80
Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
8	1306	CREME DENTAL	UN - UNIDADE	SORRISO	2750,00	1,2500	3.437,50
Detalhamento EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR REFRESCANTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
9	1335	SABONETE	UN - UNIDADE	POMPOM	170,00	2,0000	340,00
Detalhamento INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS, SÓLIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NEUTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
10	1439	HASTE FLEXÍVEL	UN - UNIDADE	TOPZ	18,00	1,1900	21,42
Detalhamento COM ALGODÃO NAS DUAS PONTAS, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
11	1479	ESMALTE PARA UNHAS	UN - UNIDADE	RISQUE	112,00	3,5000	392,00
Detalhamento EXTRA BRILHO, LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE COBERTURA. EMBALAGEM COM 08 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
12	1481	GEL PARA CABELO	UN - UNIDADE	SALON LINE	62,00	6,9000	427,80
Detalhamento MODELADOR, FIXAÇÃO MÉDIA, SEM ÁLCOOL, BRILHO MOLHADO. DE BOA QUALIDADE. - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.							
13	1563	ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA	UN - UNIDADE	LILLO	62,00	15,9000	985,80
Detalhamento COM CERDA MACIA EM NYLON, TAMANHO APROXIMADO DE 4,6 X 4,6 X 23 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM INDICAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE MAMADEIRAS, BICOS E COPOS, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							
14	1580	MAMADEIRA	UN - UNIDADE	NEOPAN	15,00	20,0000	300,00
Detalhamento CAPACIDADE PARA 250 ML, FRASCO E TAMPÃO EM POLIPROPILENO, BICO ORTODÔNTICO EM SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.							
15	1756	SABONETE	UN - UNIDADE	PETALA	182,00	14,9900	2.728,18
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							11/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA.
 EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

16	2265	CREME DENTAL	UN - UNIDADE	COLGATE	125,00	2,9000	362,50
----	------	--------------	--------------	---------	--------	--------	--------

Detalhamento

INFANTIL, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, COM FLÚOR E CÁLCIO, COM MICROPARTÍCULAS POLIDORAS, COM SABOR SUAVE E
 REFRESCANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO
 LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

17	2283	DESODORANTE	UN - UNIDADE	NIVEA	300,00	7,0000	2.100,00
----	------	-------------	--------------	-------	--------	--------	----------

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, MASCULINO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE
 TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS).
 EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

18	2284	DESODORANTE	UN - UNIDADE	NIVEA	300,00	7,0000	2.100,00
----	------	-------------	--------------	-------	--------	--------	----------

Detalhamento

ANTITRANSPIRANTE, TIPO ROLL-ON, FEMININO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ML, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE
 TESTADO, QUE PROPORCIONE AÇÃO DESODORANTE E PROTEÇÃO ANTITRANSPIRANTE (GARANTIDA POR NO MÍNIMO 24 HORAS).
 EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

19	2285	CONDICIONADOR PARA CABELO	UN - UNIDADE	DAVENE	100,00	11,0000	1.100,00
----	------	---------------------------	--------------	--------	--------	---------	----------

Detalhamento

INFANTIL, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. EMBALAGEM CONTENDO
 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA
 UTILIZAÇÃO.

20	2286	MAMADEIRA	UN - UNIDADE	NEOPAM	15,00	20,0000	300,00
----	------	-----------	--------------	--------	-------	---------	--------

Detalhamento

CAPACIDADE PARA 180 ML, FRASCO CILÍNDRICO E TAMPAS EM MATERIAL POLICARBONATO, BICO EM SILICONE, COM DESENHOS
 MOTIVOS INFANTIS E COLORIDOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE
 VALIDADE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO; BEM COMO GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE

21	2287	SHAMPOO	UN - UNIDADE	JOHNSONS	100,00	11,9000	1.190,00
----	------	---------	--------------	----------	--------	---------	----------

Detalhamento

PARA CABELO, INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE E BALANCEADA, TESTADO
 EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO,
 INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA SUA UTILIZAÇÃO.

22	2432	CREME PARA CABELO	UN - UNIDADE	SEDA	82,00	5,9900	491,18
----	------	-------------------	--------------	------	-------	--------	--------

Detalhamento

PARA PENTEAR CABELO, EMBALAGEM COM 300 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO
 PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E
 CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

23	2444	ESPONJA PARA BANHO	UN - UNIDADE	CONDOR	225,00	2,2500	506,25
----	------	--------------------	--------------	--------	--------	--------	--------

Detalhamento

MACIA, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE
 110X75X20MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE
 VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

24	2445	ESPONJA PARA BANHO	UN - UNIDADE	POINJITA	3750,00	3,5000	13.125,00
----	------	--------------------	--------------	----------	---------	--------	-----------

Detalhamento

INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, SINTÉTICA,
 COMPOSIÇÃO A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 12 X 3,5 CM (ALTURA X LARGURA X
 ESPESSURA). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE
 VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/15



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
25	2457	ESCOVA DENTAL Detalhamento COM CERDAS MACIAS, COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	COLGATE	400,00	2,5000	1.000,00
26	2458	ESCOVA DENTAL Detalhamento INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDEDENDO A ESCOVAR OS DENTES. CABEÇA COM BORDAS CERDAS DE LONGO ALCANCE. CABEÇA ESTREITA QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO EM BOCAS PEQUENAS, INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS NA FADIA ETÁRIA DE 02 A 08 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	COLGATE	180,00	2,5000	450,00
27	3171	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA Detalhamento PARA BIG MAMADEIRA UNIVERSAL. PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.	UN - UNIDADE	KUKA	10,00	7,9900	79,90
28	3174	HIDRATANTE PARA O CORPO Detalhamento PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 200 ML. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO/ HIPOALERGENICO, QUE HIDRATA E DESODORIZA SUAVEMENTE A PELE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	NIVEA	62,00	8,0000	496,00
29	3179	PENTE PARA CABELO Detalhamento EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 19 DENTES, SEM CABO. PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA FABRICANTE.	UN - UNIDADE	CONDOR	225,00	1,1500	258,75
30	3180	REPELENTE CORPORAL INFANTIL Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 100 ML, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRANCIA SUAVE, RAPIDA ABSORCAO, FACIL APLICACAO, EFICAZ EM REPELIR MOSQUITOS E INSETOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	REPELEX	27,00	10,0000	270,00
TOTAL						324.909,18	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 24/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

COMPRA DE COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

15/15



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	CNPJ	26.148.070/0001-85
Endereço	RUA COMANDANTE COSTA	Nº	14
Bairro	CENTRO SUL	Cidade	VARZEA GRANDE
Representante Legal		CEP	78125499
		CPF	030.274.876-80
Email	mosaicodistribuidora@hotmail.com	Telefone	(65) 3023-4606

LOTE: 11 - ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	305	ÁGUA SANITÁRIA Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.	UN - UNIDADE	AUDAX	52110,00	1,7700	92.234,70
2	306	DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	AUDAX	50036,00	1,9000	95.068,40
3	307	DESINFETANTE Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	AUDAX	954,00	3,4500	3.291,30
4	2196	DESINFETANTE Detalhamento DE USO GERAL LAVANDA, EMBALAGEM COM 5 LITROS, LIMPADOR E ODORIZANTE. POSSUI AÇÃO BIOCIDA CONTRA	UN - UNIDADE	AUDAX	90,00	7,9000	711,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI, TESTADA EM LABORATÓRIO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. LIMPA E DESINFETA PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RALOS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, EDTA, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: 0,7%; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO PH (PURO): 9,5 A 10,5 DENSIDADE: 0,98 A 1,01 G/ML TEOR DE ATIVOS: 0,68 A 0,73%.

5	3173	DESINFETANTE	UN - UNIDADE	ZUPP	1800,00	4,9900	8.982,00
<p>Detalhamento</p> <p>LÍQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.</p>							
6	11319	ÁGUA SANITÁRIA	UN - UNIDADE	AUDAX	113,00	4,1500	468,95
<p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.</p>							

LOTE: 15 - DETERGENTE/LIMPADORES/SAPONACEO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	290	LIMPADOR MULTIUSO	UN - UNIDADE	ZUPP	533,00	1,8000	959,40
<p>Detalhamento</p> <p>LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.</p>							
2	308	DETERGENTE	UN - UNIDADE	LIMPESSIMA	47422,00	1,0300	48.844,66
<p>Detalhamento</p> <p>LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>							
3	438	LIMPA ALUMÍNIO	UN - UNIDADE	ZUPP	13213,00	1,7000	22.462,10
<p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
4	442	LIMPA FORNO	UN - UNIDADE	DIABO VERDE	188,00	8,5000	1.598,00
<p>Detalhamento</p> <p>EM PASTA, EMBALAGEM COM 230 GRAMAS, A BASE DE SODA CÁUSTICA, QUE DISSOLVA GORDURAS INCRUSTADAS EM FORNOS, CHAPAS E GRELHAS DE FERRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
5	467	LIMPA VIDRO	UN - UNIDADE	AUDAX	6368,00	1,9900	12.672,32
<p>Detalhamento</p> <p>LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
6	487	SAPONÁCEO	UN - UNIDADE	AUDAX	2828,00	3,7800	10.689,84
<p>Detalhamento</p> <p>CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACTANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.</p>							
7	1958	LIMPADOR MULTIUSO	UN - UNIDADE	AUDAX	13448,00	1,6000	21.516,80
<p>Detalhamento</p> <p>EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.</p>							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 16 - DETERGENTE/LIMPADORES/SAPONACEO - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	290	LIMPADOR MULTIUSO Detalhamento LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	ZUPP	177,00	1,8000	318,60
2	308	DETERGENTE Detalhamento LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN - UNIDADE	LIMPESSIMA	15807,00	1,0300	16.281,21
3	438	LIMPA ALUMÍNIO Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	ZUPP	4404,00	1,7000	7.486,80
4	439	LIMPA PISO Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRAS E MANCHAS EM PISOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	SUPER CLEAN	25,00	3,8000	95,00
5	442	LIMPA FORNO Detalhamento EM PASTA, EMBALAGEM COM 230 GRAMAS, A BASE DE SODA CÁUSTICA, QUE DISSOLVA GORDURAS INCRUSTADAS EM FORNOS, CHAPAS E GRELHAS DE FERRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	DIABO VERDE	62,00	8,5000	527,00
6	467	LIMPA VIDRO Detalhamento LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	AUDAX	2122,00	1,9900	4.222,78
7	487	SAPONÁCEO Detalhamento CREMOSO, EMBALAGEM COM 300 ML, DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO, SOFACANTE ANIONICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UN - UNIDADE	AUDAX	942,00	3,7800	3.560,76
8	1958	LIMPADOR MULTIUSO Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	AUDAX	4482,00	1,6000	7.171,20

LOTE: 19 - LUYA/BOTA/CHINELO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	452	LUYA PARA LIMPEZA Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUYAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUYA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	TALGE	2183,00	2,1500	4.693,45
2	453	LUYA PARA LIMPEZA Detalhamento EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUYAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA	UN - UNIDADE	TALGE	2228,00	2,1500	4.790,20



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
3	454	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	2108,00	2,1500	4.532,20
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
4	455	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	339,00	2,1500	728,85
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
5	456	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	347,00	2,1500	746,05
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
6	457	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	347,00	2,1500	746,05
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO MÉDIO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
7	6609	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	27,00	29,8800	806,76
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 36, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
8	6610	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	15,00	29,8800	448,20
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 39, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
9	6611	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	15,00	29,8800	448,20
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 40, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
10	6612	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	8,00	29,8800	239,04
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 41, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
11	6613	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	4,00	29,8800	119,52
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 42, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
12	6715	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	15,00	2,1000	31,50
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO CURTO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
13	8720	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	42,00	29,8800	1.254,96
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 37, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
14	8721	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	19,00	29,8800	567,72
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 38, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
15	115110	CHINELO INFANTIL	UN - UNIDADE	IPANEMA	150,00	19,5000	2.925,00
Detalhamento							
TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO: 18 AO 33

16	115111	CHINELO ADULTO	UN - UNIDADE	IPANEMA	600,00	19,5000	11.700,00
Detalhamento							
TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO							
OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44.							

LOTE: 20 - LUIVA/BOTA/CHINELO - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	452	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	727,00	2,1500	1.563,05
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUIVAS CANO LONGO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
2	453	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	742,00	2,1500	1.595,30
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUIVAS CANO LONGO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
3	454	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	702,00	2,1500	1.509,30
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUIVAS CANO LONGO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
4	455	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	113,00	2,1500	242,95
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUIVAS CANO MÉDIO, TAMANHO P, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
5	456	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	115,00	2,1500	247,25
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUIVAS CANO MÉDIO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
6	457	LUIVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	115,00	2,1500	247,25
Detalhamento							
EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUIVAS CANO MÉDIO, TAMANHO G, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUIVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
7	6609	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	8,00	29,8800	239,04
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 36, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
8	6610	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	5,00	29,8800	149,40
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 39, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
9	6611	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	5,00	29,8800	149,40
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 40, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
10	6612	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	2,00	29,8800	59,76
Detalhamento							
DE BORRACHA, FORRADA, Nº 41, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.							
11	6613	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	1,00	29,8800	29,88



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

DE BORRACHA, FORRADA, Nº 42, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.

12	6715	LUVA PARA LIMPEZA	UN - UNIDADE	TALGE	5,00	2,1000	10,50
----	------	-------------------	--------------	-------	------	--------	-------

Detalhamento

EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR DE LUVAS CANO CURTO, TAMANHO M, EM LÁTEX, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA, LUVA COM BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A ABRASÃO E RASGOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

13	8720	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	13,00	29,8800	388,44
----	------	------	--------------	----------	-------	---------	--------

Detalhamento

DE BORRACHA, FORRADA, Nº 37, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.

14	8721	BOTA	UN - UNIDADE	PLASTCOR	6,00	29,8800	179,28
----	------	------	--------------	----------	------	---------	--------

Detalhamento

DE BORRACHA, FORRADA, Nº 38, CANO MÉDIO 23 CM, EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR BRANCA, CONTENDO 01(UM) PAR.

15	115110	CHINELO INFANTIL	UN - UNIDADE	IPANEMA	50,00	19,5000	975,00
----	--------	------------------	--------------	---------	-------	---------	--------

Detalhamento

TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO: 18 AO 33

16	115111	CHINELO ADULTO	UN - UNIDADE	IPANEMA	200,00	19,5000	3.900,00
----	--------	----------------	--------------	---------	--------	---------	----------

Detalhamento

TIPO DEDO, COM CORREIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, MODELO OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NUMERAÇÃO 35- 44.

LOTE: 12 - ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTE - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006, ART. 48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	305	ÁGUA SANITÁRIA <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E AGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.	UN - UNIDADE	AUDAX	17370,00	1,7700	30.744,90
2	306	DESINFETANTE <u>Detalhamento</u> LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	AUDAX	16678,00	1,9000	31.688,20
3	307	DESINFETANTE <u>Detalhamento</u> LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	AUDAX	318,00	3,4500	1.097,10
4	2196	DESINFETANTE <u>Detalhamento</u> DE USO GERAL LAVANDA, EMBALAGEM COM 5 LITROS, LIMPADOR E ODORIZANTE. POSSUI AÇÃO BIOCIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS E ESCHERICHIA COLI, TESTADA EM LABORATÓRIO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. LIMPA E DESINFETA PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RALOS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, EDTA, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: 0,7%; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO PH (PURO): 9,5 A 10,5 DENSIDADE: 0,98 A 1,01 G/ML TEOR DE ATIVOS: 0,68 A 0,73%.	UN - UNIDADE	AUDAX	30,00	7,9000	237,00
5	3173	DESINFETANTE <u>Detalhamento</u> LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	ZUPP	600,00	4,9900	2.994,00
6	11319	ÁGUA SANITÁRIA	UN - UNIDADE	AUDAX	37,00	4,1500	153,55



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Detalhamento

EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.

TOTAL 472.341,07

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 24/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 24/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EI



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/8



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA N.º 2.266, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO IMPRO PARA EXERCER A FUNÇÃO FISCAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.614 DE 25/08/2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS - DIORONDON AOS 31/08/2005,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR OS SEGUINTE SERVIDORES LOTADOS NO IMPRO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ABAIXO DESCRITOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 58, INCISO III, E 67 DA LEI N.º 8.666/1993:

I – CONTRATO EM QUE O FISCAL SERÁ A SERVIDORA **ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**

EMPRESA	OBJETO	CONTRATO N.º
TELEFONICA BRASIL S/A	TELEFONIA	07/2019

II – CONTRATO EM QUE O FISCAL SERÁ O SERVIDOR **JANSSEN NASCIMENTO FARIAS**

EMPRESA	OBJETO	CONTRATO N.º
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	09/2019

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE PUBLICAÇÃO DE CADA CONTRATO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RONDONÓPOLIS/MT, 30 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

REGISTRADA NESTE INSTITUTO, PUBLICADA NO DIORONDON-E NA DATA SUPRA E AFIXADA NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.



**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DA REGIÃO
SALMEM-ROO-MT (UNISAL)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A UNISAL - União das Associações de Moradores dos Bairros da Região Salmem-Roo-MT, presidida pelo Sr. Ricardo Borges dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e conforme orientação cartorária, **CONVOCA** os presidentes eleitos no período de 1989 a 2006, da **Associação dos Moradores do bairro Vila Goulart** para proceder com o registro de Ata de Eleição de seus respectivos mandatos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de supressão.

Tal medida faz-se necessária para a regularização dos atos de registro civil em obediência ao princípio da continuidade dos registros públicos, uma vez que sem tal medida a entidade está impedida de proceder com o registro das eleições posteriores.

Os interessados deverão entrar em contato através dos números (66) 99977-9106 (Ricardo Borges - Presidente) ou (66) 99715-8911 (Cássia - Assessoria Jurídica da UNISAL).

PRES.UNISAL- RICARDO BORGES

EM BRANCO